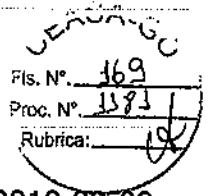


Zimbra

licitacoes@ceasa.go.gov.br

Re: DÚVIDAS EDITAL Nº 002/2019**De :** Comissao de Licitacoes <licitacoes@ceasa.go.gov.br> Sex, 11 de Out de 2019 09:09**Assunto :** Re: DÚVIDAS EDITAL Nº 002/2019**Para :** Garra Forte Empresa de Segurança Ltda Garra forte
<garra.forteseguranca@hotmail.com>**Cc :** Wilson Borelli <divad@ceasa.go.gov.br>

Goiânia, 11 de outubro de 2.019

À Empresa

Garra Forte Empresa de Segurança Ltda.
Rua dos Industriais nº 1.749 - Residencial Parque Oeste
Goiânia - GO

Recebemos pedido de esclarecimento via e-mail abaixo apresentado na forma do item nº 02.03 do edital.

Esclarecemos abaixo informações solicitadas.

1º - Quanto aos horários informados nas especificações no item nº 01.02 do edital e nº 3.2 do anexo I, observar Despacho nº 069/2019, de 14.10.2019, publicado no site corporativo da CEASA-GO em 9.10.2019 na forma do Art. 87º, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2019.

2º Quanto a hora intervalar, informa o requisitante que não haverá interferência do Gestor do Contrato na forma como serão desenvolvidas as atividades, desde que não ocorra ausência do preposto no posto de trabalho instalado. Atualmente, empresa contratada utiliza posto que realiza rondas para dar cobertura ao intervalo de almoço/janta nos postos de trabalho.

3º A Comissão Permanente de Licitação não fará autenticação de documentos no decorrer da sessão licitatória, podendo ser apresentados documentos para autenticação perante a comissão até 12:00h do dia 14/10/2019.

Cópia da presente solicitação de esclarecimento será postada no site corporativo da CEASA-GO para conhecimento dos demais interessados.

Atenciosamente,

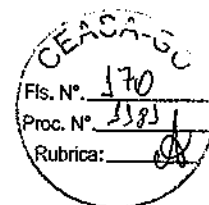
Kleber Guedes Medrado
Presidente da CPL/CEASA-GO

----- Mensagem original -----

De : "Garra Forte Empresa de Segurança Ltda Garra forte"
<garra.forteseguranca@hotmail.com>
Para : licitacoes@ceasa.go.gov.br

Enviadas: Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 15:59:22

Assunto: DÚVIDAS EDITAL Nº 002/2019



Boa tarde!!

Gostaria de esclarecimento para algumas dúvidas, segue abaixo:

1º Item 01.02 - Especificação técnica resumida

No quadro de postos, os postos de 44 horas ex: das 04:00 as 06:00 da um total de 12 horas diárias, nesse caso esses postos não seriam de 12x36 horas???? E o vigilante vai ter hora intervalar???

2º Item 03.04

Todas as copias deverão ser reconhecidas em cartório ou vocês da comissão vão ates-las como verdadeiras no ato da Licitação????

Aguardo retorno

Att: Cleide Oliveira

Garra Forte Empresa de Segurança Ltda.

Rua dos Industriais nº 1.749 - Residencial Parque Oeste

Goiânia - GO

(62) 3256-9762 - (62) 3256-8111 - (62) 3296-8888- (62) 3519-392 - (62) 3519-1747

! Antes de imprimir pense na responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE !

Livre de vírus. www.avg.com .

De : Garra Forte Empresa de Segurança Ltda Garra forte <garra.forteseguranca@hotmail.com>

Qui, 10 de Out de 2019 15:59

Remetente : garra forteseguranca <garra.forteseguranca@hotmail.com>

Assunto : DÚVIDAS EDITAL Nº 002/2019

Para : licitacoes@ceasa.go.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde!!

Gostaria de esclarecimento para algumas dúvidas, segue abaixo:

1º Item 01.02 - Especificação técnica resumida

No quadro de postos, os postos de 44 horas ex: das 04:00 as 06:00 da um total de 12 horas diárias, nesse caso esses postos não seriam de 12x36 horas???? E o vigilante vai ter hora intervalar???

2º Item 03.04

Todas as copias deverão ser reconhecidas em cartório ou vocês da comissão vão ates-las como verdadeiras no ato da Licitação????

Aguardo retorno

Att: Cleide Oliveira

Garra Forte Empresa de Segurança Ltda.

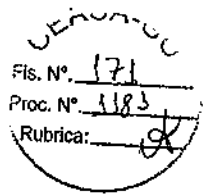
Rua dos Industriais nº 1.749 - Residencial Parque Oeste

Goiânia - GO

(62) 3256-9762 - (62) 3256-8111 -(62) 3296-8888- (62) 3519-392 - (62) 3519-1747

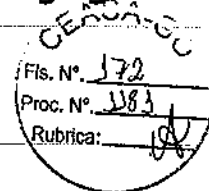
Antes de imprimir pense na responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Livre de vírus. www.avg.com.



Zimbra

licitacoes@ceasa.go.gov.br

Re: LICITAÇÃO Nº. 002/2019 - CEASA - ESCLARECIMENTOS**De :** Comissao de Licitacoes <licitacoes@ceasa.go.gov.br> Sex, 11 de Out de 2019 09:37**Assunto :** Re: LICITAÇÃO Nº. 002/2019 - CEASA - ESCLARECIMENTOS**Para :** Licitações - Essencial
<licitacoes@essencialseguranca.com.br>

Goiânia, 11 de outubro e 2.019

À Empresa
Essencial Segurança Ltda

Recepcionamos pedido de esclarecimento via e-mail abaixo apresentado na forma do item nº 02.03 do edital.

Esclarecemos abaixo informações solicitadas.

1- Quanto aos horários informados nas especificações no item nº 01.02 do edital e nº 3.2 do anexo I, observar Despacho nº 069/2019, de 14.10.2019, publicado no site corporativo da CEASA-GO em 9.10.2019 na forma do Art. 87º, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2019.

2- Quanto a hora intervalar dos postos, informa o requisitante que não haverá interferência do Gestor do Contrato na forma como serão desenvolvidas as atividades, desde que não ocorra ausência do preposto no posto de trabalho instalado. Atualmente, empresa contratada utiliza posto que realizada rondas para dar cobertura ao intervalo de almoço/janta nos postos de trabalho.

3- Posto de trabalhado de 44 horas semanais serão instalados de segunda a sábado.

4- "Posto de vigilância armado, 24 horas ininterruptas" serão instalados de segunda a domingo.

Atenciosamente,

Kleber Guedes Medrado
Presidente da CPL/CEASA-GO

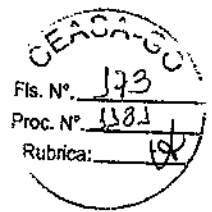
----- Mensagem original -----

De: "Licitações - Essencial" <licitacoes@essencialseguranca.com.br>

Para: licitacoes@ceasa.go.gov.br

Cc: comercial@essencialseguranca.com.br

Enviadas: Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 9:54:12
Assunto: LICITAÇÃO Nº. 002/2019 - CEASA - ESCLARECIMENTOS



Prezados Senhores, bom dia!

Diante da publicação do Edital nº 002/2019, e algumas dúvidas referente ao conteúdo do mesmo, questionamos:

1. No item 1 da “especificação técnica resumida”, é solicitado “Posto de vigilância armado, 24 horas ininterruptas”. Com isso, questionamos se os licitantes de deverão enviar o cobertura para almoço/janta ou realizar o pagamento do art. 71 da CLT? O posto será de Segunda a Domingo?

2. Os itens 2 a 6 da “especificação técnica resumida”, geram algumas dúvidas, conforme abaixo:

a. “Posto de vigilância, armado, 44 horas semanais, horário: 04:00h as 16:00h”.

i. Se considerarmos que os postos irão funcionar das 04:00h as 16:00h, dará um total de horas de 12 horas diárias, ultrapassando e muito o quantitativo de 44 horas semanais estipulado em lei e no referido Edital. Como será feita o cumprimento dessa quantidade de horas para que não gere hora extra semanal?

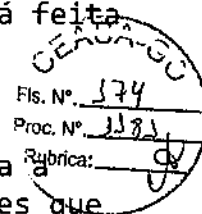
ii. No posto não é informado se os funcionários trabalharão de segunda a sexta ou segunda a sábado, a escala 5x2 e 6x1 têm diferenças relevantes que alteram a formação de preços. Qual será a escala de trabalho?

iii. Devemos considerar que os funcionários gozarão de 1 (uma) hora de intervalo de intrajornada, ou as empresas devem enviar cobertura para almoço/janta?

b. “Posto de vigilância desarmado, 44 horas semanais, turno de 8 horas, horário: 04:00h às 16:00h”.

i. Se considerarmos que os postos irão funcionar das 04:00h as 16:00h, dará um total de horas de 12 horas diárias, ultrapassando e muito o quantitativo

de 44 horas semanais estipulado em lei e no referido Edital. Como será feita o cumprimento dessa quantidade de horas para que não gere hora extra semanal?



ii. No posto não é informado se os funcionários trabalharão de segunda sexta ou segunda a sábado, a escala 5x2 e 6x1 têm diferenças relevantes que alteram a formação de preços. Qual será a escala de trabalho?

iii. Devemos considerar que os funcionários gozarão de 1 (uma) hora de intervalo de intrajornada, ou as empresas devem enviar cobertura para almoço/janta?

c. "Posto de vigilância desarmado, 44 horas semanais, em turno de 8 horas, horário: 06:00 as 16:00 horas".

i. Se considerarmos que os postos irão funcionar das 06:00h as 16:00h, dará um total de horas de 10 horas diárias, ultrapassando e muito o quantitativo de 44 horas semanais e os turnos de 8 horas diárias estipulado em lei e no referido Edital. Como será feita o cumprimento dessa quantidade de horas para que não gere hora extra semanal/diária?

ii. No posto não é informado se os funcionários trabalharão de segunda a sexta ou segunda a sábado, a escala 5x2 e 6x1 têm diferenças relevantes que alteram a formação de preços. Qual será a escala de trabalho?

iii. Devemos considerar que os funcionários gozarão de 1 (uma) hora de intervalo de intrajornada, ou as empresas devem enviar cobertura para almoço/janta?

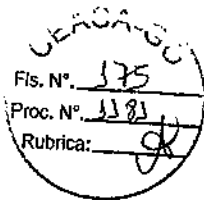
d. "Posto de vigilância armado, 44 horas semanais, turno de 8 horas, horário: 04:00h as 13:00h".

i. Se considerarmos que os postos irão funcionar das 04:00h as 13:00h, dará um total de horas de 09 horas diárias, ultrapassando o quantitativo de 44 horas semanais e os turnos de 8 horas diárias estipulado em lei e no referido Edital. Como será feita o cumprimento dessa quantidade de horas para que não gere hora extra semanal/diária?

ii. No posto não é informado se os funcionários trabalharão de segunda a sexta ou segunda a sábado, a escala 5x2 e 6x1 têm diferenças relevantes que alteram a formação de preços. Qual será a escala de trabalho?

iii. Devemos considerar que os funcionários gozarão de 1 (uma) hora de

intervalo de intrajornada, ou as empresas devem enviar cobertura para almoço/janta?



e. "Posto de vigilância armado, 12 horas diárias, horário: 04:00h as 16:00h".

i. No posto não é informado se os funcionários trabalharão de segunda a sexta ou segunda a sábado, a escala 5x2, 6x1 e 12x36 têm diferenças relevantes que alteram a formação de preços. Qual será a escala de trabalho?

ii. Devemos considerar que os funcionários gozarão de 1 (uma) hora de intervalo de intrajornada, ou as empresas devem enviar cobertura para almoço/janta?

Qualquer dúvida e/ou divergência estou à disposição.

Obrigado!

Atenciosamente,

cid:image001.png@01D3EE9A.A072F8E0

Carlos Eduardo Aquila - Contratos, Custos e Licitações.

licitacoes@essencialseguranca.com.br

cid:image002.png@01D3EE9A.A072F8E0

De : Licitações - Essencial
<licitacoes@essencialseguranca.com.br>

Qui, 10 de Out de 2019 09:54

2 anexos

Remetente : licitacoes@essencialseguranca.com.br

Assunto : LICITAÇÃO Nº. 002/2019 - CEASA -
ESCLARECIMENTOS

Para : licitacoes@ceasa.go.gov.br

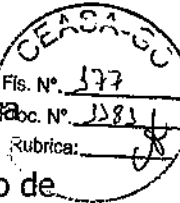
Cc : comercial@essencialseguranca.com.br



Prezados Senhores, bom dia!

Diante da publicação do Edital nº 002/2019, e algumas dúvidas referente ao conteúdo do mesmo, questionamos:

1. No item 1 da "especificação técnica resumida", é solicitado "Posto de vigilância armado, 24 horas ininterruptas". Com isso, questionamos se os licitantes de deverão enviar o cobertura para almoço/janta ou realizar o pagamento do art. 71 da CLT? O posto será de Segunda a Domingo?
2. Os itens 2 a 6 da "especificação técnica resumida", geram algumas dúvidas, conforme abaixo:
 - a. "Posto de vigilância, armado, 44 horas semanais, horário: 04:00h as 16:00h".
 - i. Se considerarmos que os postos irão funcionar das 04:00h as 16:00h, dará um total de horas de 12 horas diárias, ultrapassando e muito o quantitativo de 44 horas semanais estipulado em lei e no referido Edital. Como será feita o cumprimento dessa quantidade de horas para que não gere hora extra semanal?
 - ii. No posto não é informado se os funcionários trabalharão de segunda a sexta ou segunda a sábado, a escala 5x2 e 6x1 têm diferenças relevantes que alteram a formação de preços. Qual será a escala de trabalho?
 - iii. Devemos considerar que os funcionários gozarão de 1 (uma) hora de intervalo de intrajornada, ou as empresas devem enviar cobertura para almoço/janta?
 - b. "Posto de vigilância desarmado, 44 horas semanais, turno de 8 horas, horário: 04:00h às 16:00h".
 - i. Se considerarmos que os postos irão funcionar das 04:00h as 16:00h, dará um total de horas de 12 horas diárias, ultrapassando e muito o quantitativo de 44 horas semanais estipulado em lei e no referido Edital. Como será feita o cumprimento dessa quantidade de horas para que não gere hora extra semanal?
 - ii. No posto não é informado se os funcionários trabalharão de segunda a sexta ou segunda a sábado, a escala 5x2 e 6x1 têm diferenças relevantes que alteram a formação de preços. Qual será a escala de trabalho?
 - iii. Devemos considerar que os funcionários gozarão de 1 (uma) hora de intervalo de intrajornada, ou as empresas devem enviar cobertura para almoço/janta?
 - c. "Posto de vigilância desarmado, 44 horas semanais, em turno de 8 horas, horário: 06:00 as 16:00 horas".
 - i. Se considerarmos que os postos irão funcionar das 06:00h as 16:00h, dará um total de horas de 10 horas diárias, ultrapassando e muito o quantitativo de 44 horas semanais e os turnos de 8 horas



diárias estipulado em lei e no referido Edital. Como será feita o cumprimento dessa quantidade de horas para que não gere hora extra semanal/diária?

ii. No posto não é informado se os funcionários trabalharão de segunda a sexta ou segunda a sábado, a escala 5x2 e 6x1 têm diferenças relevantes que alteram a formação de preços. Qual será a escala de trabalho?

iii. Devemos considerar que os funcionários gozarão de 1 (uma) hora de intervalo de intrajornada, ou as empresas devem enviar cobertura para almoço/janta?

d. "Posto de vigilância armado, 44 horas semanais, turno de 8 horas, horário: 04:00h as 13:00h".

i. Se considerarmos que os postos irão funcionar das 04:00h as 13:00h, dará um total de horas de 09 horas diárias, ultrapassando o quantitativo de 44 horas semanais e os turnos de 8 horas diárias estipulado em lei e no referido Edital. Como será feita o cumprimento dessa quantidade de horas para que não gere hora extra semanal/diária?

ii. No posto não é informado se os funcionários trabalharão de segunda a sexta ou segunda a sábado, a escala 5x2 e 6x1 têm diferenças relevantes que alteram a formação de preços. Qual será a escala de trabalho?

iii. Devemos considerar que os funcionários gozarão de 1 (uma) hora de intervalo de intrajornada, ou as empresas devem enviar cobertura para almoço/janta?

e. "Posto de vigilância armado, 12 horas diárias, horário: 04:00h as 16:00h".

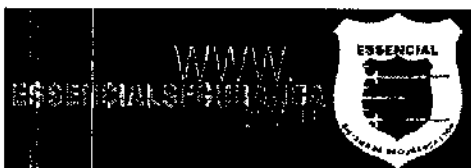
i. No posto não é informado se os funcionários trabalharão de segunda a sexta ou segunda a sábado, a escala 5x2, 6x1 e 12x36 têm diferenças relevantes que alteram a formação de preços. Qual será a escala de trabalho?

ii. Devemos considerar que os funcionários gozarão de 1 (uma) hora de intervalo de intrajornada, ou as empresas devem enviar cobertura para almoço/janta?

Qualquer dúvida e/ou divergência estou à disposição.

Obrigado!

Atenciosamente,



**Carlos Eduardo Aquila - Contratos,
Custos e Licitações.**

licitacoes@essencialseguranca.com.br

Matriz
São Paulo/SP
Administrativo: **11 2223.3888**
Plantão: **11 2223.3844**
SAC: **11 2223.3833**

Filial Minas Gerais
Belo Horizonte/MG
Telefone: **31 2535.3888**

Filial Campinas
Campinas-SP
Telefone: **19 3212.2729**

Filial Goiânia
Goiânia-GO
Telefone: **62 3999.3888**

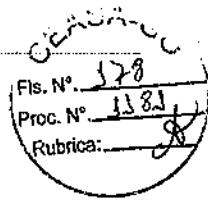


image001.png
17 KB

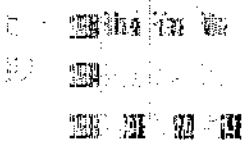
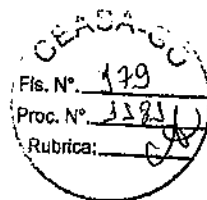


image002.png
6 KB



POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI-ME
CNPJ: 27.027.590/0001-00



A
Comissão Permanente de Licitações do CEASA-GO

Com os formais cumprimentos, servimo-ns deste expediente para solicitar esclarecimento sobre teor do Edital de licitação nr 02/2019 conforme segue;

- 1) Sr Presidente da Douta Comissão de Licitação, em análise aos termos de habilitação do Edital nr 02/2019, nos deparamos com uma exigência que ao nosso ver não faz sentido de ser cobrado e mostraremos as explicações abaixo;
Consta no item **04.04 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

04.04.03. Autorização para aquisição e posse de armas e munições, conforme art. 20, VIII, da Lei nº 7.102/83.

Pois bem, vejamos o que diz a Lei em seu art. 20, VIII, da Lei nº 7.102/83.
Lei nº 7.102 de 20 de Junho de 1983

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

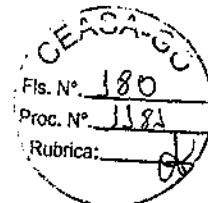
Art. 20. Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio do seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal: (Redação dada pela Lei nº 9.017, de 1995)
VIII - autorizar a aquisição e a posse de armas e munições; e

Art. 45. A aquisição e a a posse de armas e munições por estabelecimento financeiro, empresa especializada, empresa executante de serviços orgânicos de segurança e cursos de formação de vigilantes dependerão de autorização do Ministério da Justiça. (Redação dada pelo Decreto nº 1.592, de 1995)

Sr Presidente, em resumo da Legislação, em tese a empresa regularmente autorizada a funcionar como empresa de segurança privada, já está apta a adquirir o armamento de que precise, contudo, esta AUTORIZAÇÃO só será dada mediante prova de necessidade da empresa, e um dos documentos legais de prova é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre contratante e contratado, ou seja, sem CONTRATO que prove a necessidade de compra de armamento, não existe a possibilidade de AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO por parte do Departamento de Polícia Federal, que é o Órgão fiscalizador da atividade. Sendo assim, solicitamos que seja revisto a exigência para a sua supressão do edital.



POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI-ME
CNPJ: 27.027.590/0001-00




- 2) O quantitativo e tipo de postos no Termo de Referência e do Modelo de propostas estão divergentes... Perguntamos; O valido é o do TERMO DE REFERENCIA?

Certos da costumeira atenção, aguardamos o retorno.

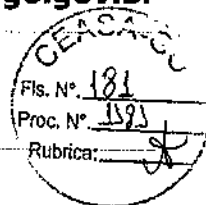
Att

POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 27.027.590/0001-00
Luciano Alcântara Ortiz - Diretor
CPF: 597.958.991-34


POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 27.027.590/000100
Fone: (62) 3942-5440
(65) 99816-9308

Zimbra

licitacoes@ceasa.go.gov.br

Re: Esclarecimentos edital de licitação 02/2019**De :** Comissao de Licitacoes <licitacoes@ceasa.go.gov.br> Sex, 11 de Out de 2019 10:11**Assunto :** Re: Esclarecimentos edital de licitação 02/2019**Para :** POSITIVO SEGURANÇA
<positivovigilancia@hotmail.com>**Cc :** Wilson Borelli <divad@ceasa.go.gov.br>

Goiânia, 11 de outubro de 2.019

À Empresa

POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME
Luciano Alcântara Diniz - Diretor

Recebemos pedido de esclarecimento via e-mail abaixo apresentado na forma do item nº 02.03 do edital.

Esclarecemos abaixo informações solicitadas.

1 - Quanto ao atendimento do item nº 04.04.03 do edital, requisitante informa que referido item não corresponde a aquisição de armas e munições decorrente do contrato da presente licitação, entretanto, uma vez qualificada a atender item nº 04.04.01 e item nº 6.3 do Anexo I - Termo de Referência, estará apta a comprovar aquisições pretéritas de armas e munições comprovando possuir em seu acervo referidos materiais e atendendo plenamente requisito do edital.

✓ Cópia da presente solicitação de esclarecimento será postada no site corporativo da CEASA-GO para conhecimento dos demais interessados.

Atenciosamente,

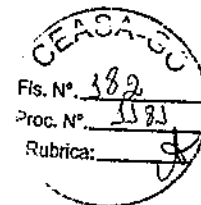
Kleber Guedes Medrado
Presidente da CPL/CEASA-GO

----- Mensagem original -----

De : "POSITIVO SEGURANÇA" <positivovigilancia@hotmail.com>
Para: licitacoes@ceasa.go.gov.br
Enviadas: Quarta-feira, 9 de outubro de 2019 15:50:34
Assunto: Esclarecimentos edital de licitação 02/2019

Boa tarde,

Segue anexo pedido de esclarecimentos edital 02/2019.



POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME
Luciano Alcântara Diniz - Diretor

(62) 3942-5440

Livre de vírus. www.avast.com .

De : POSITIVO SEGURANÇA
<positivovigilancia@hotmail.com>

Qua, 09 de Out de 2019 15:50

📎 1 anexo

Remetente : positivovigilancia@hotmail.com

Assunto : Esclarecimentos edital de licitação 02/2019

Para : licitacoes@ceasa.go.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde,

Segue anexo pedido de esclarecimentos edital 02/2019.

POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME
Luciano Alcântara Diniz - Diretor
(62) 3942-5440

Livre de vírus. www.avast.com.

 **Pedido de esclarecimentos.pdf**
900 KB
